

DECRETO Nº 2.447/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

ALENCAR BIAZOTTO ,Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 X de 16 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 101.500,00 (Cento e Um Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	319011000000	2006	72.000,00
0901	319113000000	2006	29.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 101.500,00(Cento e Um Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	319004000000	2161	2.000,00
0901	319013000000	2161	1.000,00
0901	319094000000	2006	19.000,00
0901	319094000000	2161	2.000,00
0901	335041000000	2057	13.000,00
0901	337170000000	2006	1.500,00
0901	339030000000	1116	2.000,00
0901	339030000000	2006	15.500,00
0901	339030000000	2160	16.000,00
0901	339030000000	2183	2.000,00
0901	339033000000	2006	3.000,00
0901	339039000000	1116	2.000,00
0901	339039000000	2162	5.500,00
0901	339040000000	2006	13.000,00
0901	339040000000	2161	3.000,00
0901	449051000000	1116	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
21 de DEZEMBRO de 2022.

ALENCAR BIAZOTTO
VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento